

PORTARIA DA REITORIA nº 037/2022
(Processo FSA nº 12160/2019)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando o Memo PROPPEX nº 025/2022 que solicita a destituição de Coordenadores de Extensão,

decide:

Artigo 1º - Destituir, a partir desta data, da função de Coordenador de Extensão, os seguintes docentes:

- Prof. Marcos Farinelli
- Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques

Parágrafo único. Os docentes enquadrados no Regime de Tempo Parcial (RTP) em função da sua nomeação como Coordenador de Extensão, deixará de ser RTP a partir de sua destituição da referida Coordenação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 18 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA